



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 3434-1289/1635

GABINETE DO PREFEITO

Decreto Municipal nº 076/2017

De, 04 de Setembro de 2017.

INSTITUI PONTO FACULTATIVO

O **Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará**, o Senhor Romildo Veloso e Silva, uso de suas atribuições legais, exaradas na Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o feriado Nacional em especial a **INDEPENDÊNCIA DO BRASIL** no dia **07/09/2017**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 08 de Setembro de 2017 (Sexta Feira), para os órgãos e entidades da Administração Direta do poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Ficam excluídos do horário estabelecido por este Decreto os serviços considerados essências ao interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Setembro de 2017.

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

P.M de Ourilândia do Norte/PA
Publicado em: 04 de Setembro de 2017.

Francisco de Carvalho